

4A10  
OUTUBRO

9 FESTIVAL  
DA CRIANÇA  
NO TEATRO

REALIZAÇÃO



APOIO



## REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O 9º FESTIVAL DA CRIANÇA NO TEATRO

### REGULAMENTO

É importante ler este documento na íntegra

A ADESC Regional – Associação de Desenvolvimento Cultural COMUNICA aos interessados que estão abertas as inscrições para o **9º Festival da Criança no Teatro**, em **Passos MG**, a realizar-se no período de **4 a 10 de outubro de 2022**, na cidade de Passos MG, conforme cronograma (anexo 1 deste regulamento).

### Art. 1º - DAS INSCRIÇÕES:

I - Poderão se inscrever em duas categorias:

- a) espetáculo direcionado ao público infanto-juvenil, nas modalidades de palco ou rua (adaptáveis para apresentações em espaços escolares), de grupos, companhias e artistas de Teatro de todo o Brasil;
- b) oficina cultural direcionada ao público infanto - juvenil, com carga horária mínima de 2 horas.

II – Para inscrição de **espetáculos**, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição **exclusivamente** pela internet através do link: [www.festivalteatropassos.com/fct](http://www.festivalteatropassos.com/fct), com os seguintes campos:

- 1 - Nome do Espetáculo
- 2 - Nome do Grupo
- 3 - Telefone do Grupo
- 4 - Nome do Responsável
- 5 - Telefone do Responsável
- 6 - E-mail do Responsável
- 7 - Endereço do Responsável ou do Grupo
- 9- Ficha Técnica - Equipe e Elenco
- 10 - Duração do Espetáculo (Em minutos)
- 11 - Tempo de Montagem (Em minutos incluindo cenário, iluminação, sonorização e preparação do elenco)
- 12 - Tempo de Desmontagem (Em minutos, incluindo cenário, iluminação, sonorização)
- 13 - Anexo - Lista de Músicas em PDF (Com nome da música, compositor, tempo de execução, e se a execução é ao vivo ou mecânica)
- 14 - Anexo - Carta de Liberação da SBAT ou do autor do texto em PDF
- 15 - Anexo - 02 fotos do espetáculo em alta definição (mínimo 01 MB ou 300 DPI)
- 16 - Anexo - Clipping do espetáculo (Reportagens, premiações, citações)
- 17 - Link de Vídeo do espetáculo na íntegra

III – Para inscrição de **oficinas**, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição **exclusivamente** pela internet através do link: [www.festivalteatropassos.com/fct](http://www.festivalteatropassos.com/fct), com os seguintes campos:

- 1 - Nome da Oficina
- 2 - Nome do Artista/Grupo/Companhia
- 3 - Telefone do Artista/Grupo/Companhia

- 4 - E-mail do Artista/Grupo/Companhia
- 5 - Ementa da Oficina
- 6 - Capacidade Máxima de Participantes
- 7 - Necessidades técnicas da Oficina

IV) A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ ACEITA APÓS TODOS OS CAMPOS FOREM PREENCHIDOS.

V) Cada grupo ou companhia poderá se inscrever com quantos espetáculos e oficinas desejar, sendo soberana a decisão da CURADORIA do FESTIVAL.

VI) Os riders estão disponíveis no anexo 2 deste edital.

VII) Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [fnteatropassos@gmail.com](mailto:fnteatropassos@gmail.com).

#### **Art. 2º. – DA SELEÇÃO:**

I - A comissão organizadora selecionará:

- a) 07 espetáculos teatrais, sendo que cada espetáculo selecionado fará duas apresentações do mesmo espetáculo;
- b) 03 oficinas culturais.

II - O resultado será divulgado até o dia 22 de agosto de 2022.

III - Depois de selecionados, os contatos serão feitos por e-mail, por onde enviaremos informações adicionais de interesse apenas aos que participarão do evento.

IV - Os critérios que serão avaliados para escolha dos espetáculos são:

a) Qualidade Artística do Espetáculo

Neste quesito serão avaliadas as qualidades dos espetáculos no que tange aos aspectos da encenação e comunicação com o público.

b) Potencial da Equipe do Espetáculo

Entende-se como potencial de realização da equipe a capacidade, da entidade e dos demais profissionais envolvidos, de realizar com êxito o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos, materiais apresentados e da qualidade do planejamento da proposta.

c) Viabilidade técnica

Entende-se como viabilidade técnica a capacidade de o espetáculo se adaptar às condições técnicas oferecidas pelo Festival.

V - Os critérios que serão avaliados para escolha das oficinas são:

- a) Capacidade de atendimento de participantes, sendo priorizadas as que conseguem atender ao maior número de participantes possível.
- b) Execução da oficina, sendo priorizadas as que envolvem aplicação prática de conhecimentos, no âmbito da iniciação teatral.
- c) Viabilidade técnica, ou seja, capacidade de atendimento das necessidades técnicas da oficina

pelo Festival.

### **Art. 3º. – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

I - O transporte de ida e volta para Passos, bem como a alimentação e hospedagem é de responsabilidade de cada grupo.

II - Caso seja do interesse do grupo, a organização poderá oferecer alojamento no Teatro Gustavo José Lemos, desde que o grupo/artista/companhia traga colchões e roupa de cama.

III - Os selecionados deverão adequar a sua iluminação e a sua sonorização ao rider disponível, que encontra-se anexo a este regulamento (anexo 2).

IV - Os selecionados deverão ter disponibilidade do dia 04 ao dia 10 de outubro de 2022 para realização dos espetáculos e/ou oficinas, cabendo exclusivamente à organização do evento, a definição de dias e horários de realização.

### **Art. 4º. – DA REMUNERAÇÃO:**

I Os espetáculos selecionados receberão cachê no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para duas apresentações.

II As oficinas selecionadas receberão cachê de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a oficina.

III O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correspondente, em até 15 dias após a realização do Festival.

IV Todos os impostos e as retenções para recebimento do cachê serão arcados exclusivamente pelo grupo/artista/companhia.

### **Art. 5º. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Os grupos/artistas/companhias inscritos, bem como seus componentes, concordam, ao se inscreverem, com a cessão de direito do uso de imagem e voz, em caráter definitivo e irrestrito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento.

II - Ficam os grupos/artistas/companhias tendo como interlocutor, apenas o responsável indicado na ficha de inscrição.

**III - Ao se inscreverem neste edital, os grupos/artistas/companhias declaram que concordam com todos os termos aqui apresentados.**

III - Casos omissos a este regulamento serão discutidos e resolvidos pela comissão organizadora.

29 DE JULHO DE 2022  
Passos, Minas Gerais.

## ANEXO 1 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	29/07/2022
Prazo final para Inscrições	14/08/2022
Divulgação do Resultado	22/08/2022
Realização do 9º Festival da Criança no Teatro	<b>4 a 10 de outubro de 2022</b>

## **ANEXO 2 - RIDER TÉCNICO**

### **RIDER TÉCNICO DISPONÍVEL - TEATRO GUSTAVO JOSÉ LEMOS**

PROJETOR DE VIDEO BENG 3000 LUMS COM TELA  
20 REFLETORES LED PAR 64 10 WATTS STAR  
02 MIC UD MICROFONE SEM FIO UHF  
02 CAIXAS DE SOM ANTERA 15" ATIVA  
01 MESA DE SOM BERINGER 2222 16 CANAIS  
01 MESA DE LUZ DMX 24 CANAIS CLUB STAR  
06 Mini Spot Led Moving Head 30w  
04 ELIPSOIDAL de LED  
01 MÁQUINA DE FUMAÇA

### **RIDER TÉCNICO DISPONÍVEL - ESPETÁCULOS DE RUA**

06 MICROFONES AURICULARES  
02 CAIXAS DE SOM ANTERA 15" ATIVA  
01 MESA DE SOM BERINGER 2222 16 CANAIS  
10 REFLETORES LED PAR 64 10 WATTS STAR